



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANGABA

Trav. Manoel Herculano Alves, 180, CEP 44745-000 – Telefax (74) 3630-2001 – CNPJ nº 63.091.078/0001-89

Ofício Nº 045/2021

EXMº Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco

M.D. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes –

Brasília DF - CEP 70165-900.

Prezado Senador,

Vimos por meio deste, encaminhar **MOÇÃO DE APOIO** de autoria da vereadora **Jaqueline Pereira Santana** à aprovação do Projeto de Lei nº **2.564/2020**, que "altera a Lei nº **7.498**, de **25 de junho de 1986**, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem. Salientamos que a presente moção foi apresentada e aprovada por unanimidade nesta Casa Legislativa na **Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021**. Em tempo vimos externar total apoio ao Projeto de Lei acima citado, e esperamos a aprovação do mesmo por este Senado, garantindo o reconhecimento e valorização da classe trabalhadora do nosso País.

Certo de estarmos contribuindo para o desenvolvimento deste Município, renovamos votos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2021.


Gildeon Carvalho Lago
Vereador/Presidente


Maria do Socorro Santos Silva
Vice-Presidente


Jairo Tinel Filho
Primeiro Secretário


Luzia Vidal Ferreira Sena
Segunda Secretária


Carlos Jaqueson Oliveira do Nascimento
Terceiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANGABA

Trav. Manoel Herculano Alves, 180, CEP 44745-000 – Telefax (74) 3630-2001 – CNPJ nº 63.091.078/0001-89

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2021.

Claudio Rodrigues da Silva
Claudio Rodrigues da Silva
 Vereador

Jaqueline Pereira Santana
Jaqueline Pereira Santana
 Vereadora

João Batista dos Anjos
João Batista dos Anjos
 Vereador

Joacy Silva Mendes
Joacy Silva Mendes
 Vereador

Oziel Mendes dos Santos
Oziel Mendes dos Santos
 Vereador

Paulo Valison da Silva
Paulo Valison da Silva
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANGABA

Trav. Manoel Herculano Alves, 180, CEP 44745-000 – Telefax (74) 3630-2001 – CNPJ nº 63.091.078/0001-89

Moção de Apoio à aprovação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

A Câmara Municipal de Mirangaba, por meio da vereadora que a presente subscreve, hipoteca MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Peço que, após sua tramitação e aprovação seja dado ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente do Senado Federal, para que seja dada ciência a todos os Senadores.

Mirangaba (BA), 31 de maio de 2021.

Jaqueline Pereira Santana

Vereadora (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIRANGABA
Trav. Manoel Herculano Alves, 180, CEP 44745-000 – Telefax (74) 3630-2001 – CNPJ nº 63.091.078/0001-89

Justificativa

A presente moção tem por escopo, hipotecar apoio ao Projeto de Lei nº 2.564, de 2020, que "Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 (Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências), para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

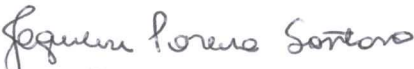
De acordo com a redação do Projeto de Lei em questão, a proposta é de um piso salarial nacional para os enfermeiros de R\$ 7.315,00 (sete mil, trezentos e quinze reais) mensais, para técnicos de enfermagem, 70% do valor do enfermeiro e para os auxiliares de enfermagem 50% do piso do enfermeiro.

O piso nacional, é um direito social, previsto na Constituição Federal, no art. 7º, inciso V: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho".

Os profissionais da saúde, são imprescindíveis em nossa sociedade, desempenham papel ímpar, principalmente nos últimos tempos, em decorrência da pandemia que estamos enfrentando. Mas não apenas só por isso, estes profissionais merecem nosso respeito e admiração, pois muitas vezes trabalham com falta de equipamentos, jornadas de trabalho estendidas, longe de suas famílias para nos atender. Diante disso, seu reconhecimento é primordial.

Dessa forma, diante das razões que sustentam a presente Moção, visando hipotecar apoio e solicitar urgência na deliberação e aprovação da presente proposta legislativa, conto com o apoio dos Nobres vereadores.

Mirangaba (BA), 31 de maio de 2021.


Jaqueline Pereira Santana

Vereadora (PDT)



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 77/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. PL 1052/2020 – Documento SIGAD nº 00100.040986/2021-65;
2. PL 918/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040983/2021-21;
3. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.041969/2021-45;
4. MPV 1031/2021 – Documento SIGAD nº 00100.056591/2021-84;
5. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057922/2021-01;
6. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.057909/2021-44;
7. PL 2564/2020 – Documento SIGAD nº 00100.086625/2021-65;
8. PL 2510/2019 – Documento SIGAD nº 00100.059737/2021-43;
9. PL 2337/2021 – Documento SIGAD nº 00100.073849/2021-15;
10. VET 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041009/2021-85;
11. PL 315/2021 – Documento SIGAD nº 00100.062988/2021-13;
12. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.070689/2021-44;
13. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.077977/2021-20;
14. VET 44/2021 – Documento SIGAD nº 00100.084514/2021-14.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.034144/2021-74;
2. CRA – Documento SIGAD nº 00100.047993/2021-98;
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.081738/2021-74;
4. CMA – Documento SIGAD nº 00100.079322/2021-96-1 (ANEXO: 001);



5. CDH – Documento SIGAD nº 00100.087382/2021-82;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.087088/2021-71.
7. CMO – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
8. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
9. CAE – Processo SIGAD nº 00200.018505/2021-15;
10. CTFC – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33;
11. CI – Processo SIGAD nº 00200.016076/2021-33.

Publique-se no Diário do Senado Federal a cópia eletrônica da manifestação externa contida no Documento SIGAD nº 00100.068312/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 9 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

